



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

PROJETO DE LEI Nº 001/2014.

EM 10 02 2014

Ementa: Denomina Logradouro Público e dá outras providências

O Vereador Lívio Oliveira de Amorim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições regimentais, submete a apreciação e deliberação deste Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS**, a rua com início entre o Lote 37 da QD "I" e o Lote 1 da QD "J" e término na Avenida José Augusto de Santana, localizada no Loteamento "Campo Alegre II", nesta Cidade.

Parágrafo Único – A placa denominativa de que trata o **caput**, é de responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CASA JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA, em 10 de Fevereiro de 2014.

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.
- Vereador/Autor -

JUSTIFICATIVA.

Câmara de Vereadores de Glória do Goitá - PE
RECEBIDO EM
<u>10 02 2014</u>
_____ Funcionário

Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, desnecessária a apresentação póstuma de José Benedito dos Santos, conhecido por "Menininho", católico praticante, de boa conduta social, pai de família, trabalhador, era Servidor Público Municipal, já na inatividade. Veio a falecer em 1º de janeiro do ano andante, deixando esposa, filhos e netos e o reconhecimento da Comunidade Gloriense através desta Casa Legislativa, que ora lhe homenageia com seu nome denominando uma das Ruas do Loteamento "Campo Alegre II", localizado nesta Cidade da Glória do Goitá.